



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia nove do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 03, de 2025. Às 12h00, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução n.º 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cristiano Gaioto (02), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (03), Ernani Luiz Donatti Gagnanello (04), Everton Bombarda (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Luis Roberto Tavares (07), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (08), Mara Cristina Choquetta (09), Márcio Dener Coran (10), Marcos Antônio Franco (11), Wagner Ricardo Pereira (12) e Wilians Mendes de Oliveira (13); e encontravam-se **ausentes** os vereadores Cinoê Duzo, Luiz Fernando Saviano, Márcio Evandro Ribeiro e Marcos Paulo Cegatti. O Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou a Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 24/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 6.870, DE 28 DE MARÇO DE 2025, QUE INSTITUIU O PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 24/2025 foi aprovado por todos os presentes. **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei Nº 18/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES MENSIS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 18/2025 foi aprovado por todos os presentes. 3. Projeto de Lei Nº 19/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO E DO VALE REFEIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 19/2025 foi aprovado por todos os presentes. **“Ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 4. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2025, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DO ARTIGO 33 E DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 341, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 5/2025 foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, por não haver vereadores inscritos para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

usarem a fala no período reservado à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 12h16, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.